MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr. José Claro de Oliveira (Nego Claro).

Nascido em 26 de julho de 1947, conheceu a Sra. Nilda Maria em 1984, com quem viveu em união estável até o fim de seus dias. Juntos, adotaram um recém-nascido na Santa Casa de Capão Bonito, dando-lhe o nome de Welington Almeida de Oliveira, a quem criaram com muito amor e dedicação.

O senhor José Claro foi uma figura marcante na história de Taquarivaí, conhecido por sua simplicidade, generosidade, ajudava como podia aqueles que o procuravam.

Morador antigo do município, ele viveu inicialmente no Bairro das Formigas, ainda no período anterior à emancipação de Taquarivaí.

Com o passar dos anos, mudou-se para o Bairro do Pacova, onde deu início a um pequeno comércio que se tornou ponto de referência para a comunidade local.

Sempre dedicado, José Claro atendeu os moradores com cordialidade e honestidade, conquistando a confiança e o respeito de todos.

Após anos de trabalho, vendeu o ponto comercial e adquiriu uma chácara nas imediações, onde passou a se dedicar à agricultura, com destaque para o cultivo de maracujá.

Além de seu trabalho, era conhecido por sua disposição em ajudar o próximo, sempre pronto a colaborar com vizinhos e amigos da comunidade.

José Claro faleceu em 25 de março de 2006, deixando um legado de simplicidade, trabalho e solidariedade. Seu exemplo permanece vivo na memória daqueles que conviveram com ele.

Nomear uma rua em sua homenagem é uma forma justa de reconhecer sua contribuição silenciosa, porém significativa, para o desenvolvimento local e a vida comunitária de Taquarivaí.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0103/2025

Autoria: Thiago Leitão

Dispõe sobre denominação de via pública José Claro de Oliveira no Bairro do Pacova.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se José Claro de Oliveira a via pública que se inicia na travessa da Rodovia Espiridião Lúcio Martins, situada ao Lado da RM Net, no Bairro do Pacova.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de junho de 2025.

THIAGO LEITÃO

VEREADOR - PL